

INFLUÊNCIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS SOBRE OS FRACASSOS DE CASAMENTOS NA IGREJA ADVENTISTA⁴

RESUMO

Este estudo cujo tema é: influências sociais contemporâneas sobre os fracassos de casamentos na Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) têm como objetivo principal, analisar como (*de que maneira ou a que ponto, com que intensidade...*) essas influências contemporâneas têm promovido fracassos entre os casamentos na IASD. Busca definir casamento no entendimento moderno em suas mais variadas formas e apresentar os fundamentos da Igreja Adventista sobre casamento, tais como: sua origem, objetivos, distorções e restauração, analisando assim, como as influências sociais contemporâneas promovem os conflitos conjugais. Este trabalho utiliza procedimentos bibliográficos no que se refere a estilo e pensamento, sendo não confessionais e confessionais, lançando mão de contribuições teóricas da psicologia social, da sociologia, da filosofia e da teologia Adventista do Sétimo Dia. De forma aprofundada, utilizou-se o conceito de casamento para compreender as mudanças ocorridas na família no decorrer do tempo e as variações deste conceito na atualidade, que pode ser verificado a partir dos autores, de saberes diferentes, o que entendem por casamento e conjugalidade. Sendo possível identificar uma negação dos conceitos bíblicos a respeito do casamento e sua estrutura, concluindo que, a sociedade contemporânea secular prefere relacionamentos virtuais, rápidos, sem compromisso, enquanto a IASD orienta seus membros a manterem os princípios defendidos pela Bíblia, podendo usufruir de uma convivência saudável que se observa nas esferas psicológica, física, moral e espiritual, tendo como centro da conjugalidade o próprio originador: Deus!

Palavras-chave: Adventista. Casamento. Contemporaneidade.

ABSTRACT

This study whose theme is: social influences on the contemporary failures of marriages in the Seventh-day Adventist Church (SDA) has as main objective to analyze how these contemporary influences have promoted marriages between failures in SDA. Seeks to define marriage in the modern understanding in its various forms and provide the foundation of the Adventist Church on marriage, such as its origin, objectives, distortions and restore, analyzing well as social influences promoting contemporary marital conflicts. This work uses bibliographic procedures regarding the style and thought, being non-denominational and confessional, resorting to theoretical contributions of social psychology, sociology, philosophy and theology of the Seventh-day Adventist. In depth, we used the concept of marriage to understand the changes in the family over time and variations of this concept today, and what can be verified from authors of different knowledges, understand why marriage and conjugal. You can identify

¹ Bacharelado em Teologia pelo Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia (SALT/IAENE) e pós-graduando em Psicologia Familiar pela Faculdade Adventista da Bahia (FADBA).

² Mestre em Psicologia pela Universidade Salgado de Oliveira, Rio de Janeiro - Orientador específico.

³ Doutora em Educação e Sociedade pela Universidade de Barcelona – Orientadora metodológica.

⁴ Artigo apresentado ao Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia como requisito obrigatório parcial para a obtenção do título de Bacharel em Teologia.

a denial of biblical concepts about marriage and its structure, concluding that contemporary secular society prefer virtual relationships, fast, without compromise, while the SDA church directs its members to maintain the principles espoused by the Bible, and can enjoy a healthy relationship that is observed in the spheres of psychological, physical, moral and spiritual, with the center's own marital originator: God!

Keywords: Adventist. Marriage. Contemporaneity.

INTRODUÇÃO

Na sociedade pós-moderna, as mudanças têm sido uma característica predominante, especialmente no que diz respeito ao estilo de vida e às novas perspectivas sobre as questões que envolvem os relacionamentos. Verifica-se então, uma flexibilidade nas configurações familiares e uma interferência direta nas vivências das pessoas e nos seus respectivos casamentos, refletindo sobre as contradições existentes entre essas ideologias e os princípios que norteiam os membros da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD). Por outro lado, este mesmo período traz consigo antigos problemas, entre eles, o ataque ao conceito cristão de família e de casamento, por não se encaixar com o pensamento contemporâneo (novas configurações), caracterizado por alternativas nada saudáveis para estes problemas.

Essas novas configurações surgiram porque os conceitos e os fundamentos bíblicos foram substituídos por um pensamento que valoriza, ao extremo, a liberdade humana e a autodeterminação como princípios supremos para os relacionamentos humanos. Com isso o que a IASD acredita está inversamente proporcional ao que o mundo pós-moderno aceita como diretriz para seus relacionamentos conjugais e para a família como um todo. A igreja Adventista crer, também, que muitos casais estão divorciados ou a beira do divórcio por não darem a devida atenção aos princípios bíblicos e mesmo no caso, quando os conhecem muito bem, explicam de um modo que lhe dá outro significado, além de rejeitarem os princípios que uma vez aceitaram e expressaram publicamente.

Neste sentido, este trabalho teve como objetivo analisar até que ponto as influências sociais contemporâneas têm promovido fracassos entre os casamentos na IASD e sua relação com estes fracassos, além de definir casamento no entendimento moderno em suas mais variadas formas, apresentando os fundamentos da Igreja Adventista sobre casamento, tais como: sua origem, objetivos, distorções e restauração e analisar como as influências sociais contemporâneas promovem os conflitos conjugais.

As razões pelas quais se planejou este estudo originaram-se de três aspectos: o pessoal, o acadêmico e o institucional. No aspecto pessoal, o interesse surgiu ao perceber que os problemas e mudanças que afetam o mundo contemporâneo, no que diz respeito ao conceito de casamento e família, afetam com grande intensidade a Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD). Declarações da Igreja (2003, p. 48), afirma que “a saúde e a prosperidade da sociedade estão diretamente relacionadas com o bem-estar da família.” A Igreja tem vivenciado situações adversas como nunca antes em relação a este assunto. No âmbito acadêmico, há necessidade de ampliar o conhecimento nessa área resgatando o conceito bíblico e analisando suas implicações para a igreja e seus membros neste tempo. Já no contexto institucional, esse estudo foi relevante para trazer a visão bíblica e teológica do casamento à

luz da própria Bíblia e dos documentos oficiais da Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD).

Para identificar as influências sociais que promovem os fracassos nos casamentos na IASD, o presente estudo utilizou procedimentos bibliográficos no que se refere a estilo e pensamento, sendo confessionais e não confessionais, lançando mão de contribuições teóricas da psicologia social, da sociologia, da filosofia e da teologia da IASD, conceituando casamento para o mundo contemporâneo, apresentando o pensamento e os princípios Adventistas de casamento e compreendendo os conflitos gerados por essas influências e a má compreensão do casamento bíblico.

FUNDAMENTOS ADVENTISTAS DO CASAMENTO

ORIGEM DO CASAMENTO

A Igreja Adventista do Sétimo Dia (IASD) acredita que o casamento foi instituído e estabelecido por Deus no Éden, por ocasião da criação. Biblicamente, “é um relacionamento monogâmico, heterossexual e vitalício entre um homem e uma mulher e de ambos para com Deus. (Gn 2:24; Mc 10:2-9; Rm 7:2)”, (MANUAL, 2010, p. 156). Köstenberger (2011, p. 42) salienta que Deus estabeleceu “um elemento essencial e fundamental” ao criar o homem (macho e fêmea), a complementaridade, isto é, “a ideia de igual valor, mas diferentes papéis para os sexos.” De acordo com Dederen (2011, p. 805), as Escrituras descrevem o casamento como um “símbolo da relação íntima e terna entre Deus e seu povo (Jr 3; Ez 16; Os 1-3)”, enquanto no Novo Testamento, “o casamento é um símbolo da relação entre Cristo e sua igreja. (Ef 5:22, 23).” Este simbolismo ensina que “o matrimônio deve ser ‘digno de honra’. (Hb 13:4).” Entre suas doutrinas, está à vigésima terceira crença fundamental da igreja, baseada na Bíblia, defendendo que “o sábado e o matrimônio, representam dois dons concedidos originalmente por Deus à família humana. Foram destinados a produzir a alegria do repouso e dos familiares, independentes do tempo, lugar e cultura.” (NISTO CREMOS 2008, p. 366). Ellen White, pioneira da IASD, confirma dizendo:

Jesus apontou [...] a antiga instituição do casamento, segundo foi ordenada na criação. [...] Então tiveram origem o casamento e o sábado, instituições gêmeas para a glória de Deus no benefício da humanidade. Então, ao unir o Criador às mãos do santo par em matrimônio, [...] enunciou a lei do matrimônio para todos os filhos de Adão, até ao fim do tempo. Aquilo que o próprio Pai Eterno declarou bom, era a lei da mais elevada bênção e desenvolvimento para o homem. Como todas as outras boas dádivas de Deus concedidas para a conservação da humanidade, o casamento foi pervertido pelo pecado; mas é o desígnio do evangelho restituir-lhe a pureza e a beleza. (WHITE, 2009, p. 63, 64).

O documento Declarações da Igreja apresenta várias afirmações e instruções aprovadas pela liderança da IASD em resposta a questionamentos contemporâneos, com o objetivo de manter a unidade de pensamento. A posição da IASD quanto ao casamento, aprovada e votada em 23 de abril de 1996 pela Comissão Administrativa da Associação Geral, órgão máximo da igreja, declara:

O matrimônio foi divinamente instituído por Deus no Éden e confirmando por Jesus Cristo para ser monogâmico e heterossexual, uma união vitalícia de amoroso companheirismo entre um homem e uma mulher. [...] Deus formou a espécie humana como macho e fêmea

à Sua própria imagem; e instituiu o matrimônio, uma união baseada no concerto de dois gêneros físico, emocional e espiritualmente mencionado nas Escrituras como “uma só carne”. (DECLARAÇÕES DA IGREJA, 2003, p. 64).

A IASD (MANUAL DA IGREJA, 2010, p. 155), endossa esta declaração afirmando que, “o casamento é uma instituição divina estabelecida pelo próprio Deus antes da queda, quando tudo, inclusive o casamento, ‘era muito bom’. (Gn 1:31 ARA).” Reforçando este pensamento, Geisler (2010, p.357, grifo) afirma que “o casamento é a única instituição social que Deus ordenou antes da queda.”

A IASD tem Deus como o originador do casamento e da família por crer que Ele realizou na criação o primeiro casamento ao declarar, “Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne.” (Gn 2:24 ARA). Corroborando este pensamento, Declarações da Igreja (2003, p. 65) afirma: “A Igreja Adventista adere sem reservas a este ponto de vista bíblico sobre o casamento.” White (2004, p. 26) ressalta que o casamento “é uma das instituições que, depois da queda, Adão trouxe consigo aquém das portas do Paraíso.” Era o desejo de Deus que o casamento de Adão e Eva, o primeiro casal, “fosse um modelo para todos os casamentos posteriores” (MANUAL, 2010), ou seja, “para todas as pessoas, e não apenas para os cristãos.” (GEISLER, 2010, p. 357). Declarações da Igreja reforça esta ideia dizendo que “a harmoniosa associação de um homem e uma mulher no matrimônio é um microcosmo da unidade social que tem sido valorizada como um ingrediente central de sociedades estáveis”, ou seja, o casamento “é confirmado como o fundamento divinamente ordenado da família e da vida social.” (DECLARAÇÕES, 2003, p. 64).

OBJETIVOS DO CASAMENTO

A IASD acredita que o casamento “é um compromisso vitalício entre marido e mulher e de ambos para com Deus. (Mc 10:2-9; Rm 7:2).” (MANUAL, 2010, p. 156). Os documentos pesquisados encontram apoio nas afirmações de Dederen (2011) quando diz:

Deus idealizou o casamento para atender às necessidades de Suas criaturas humanas. O criador disse: “Não é bom que homem esteja só” (Gn 2:18), e remediou a solidão de Adão criando Eva. O casamento se destina a trazer felicidade e bem-estar, não somente ao homem e à mulher que decidem ser parceiros na vida, mas também à família e à sociedade. (DEDEREN, 2011, p. 816).

Com isso White (1998, p. 356, 357) afirma que o casamento “foi designado a ser uma bênção à humanidade. E assim o é, sempre que se entre para o pacto matrimonial inteligentemente, [...]”, pois “preserva a pureza e felicidade do gênero humano, provê as necessidades sociais do homem, eleva a natureza física, intelectual e espiritual.” (WHITE, 2004, p. 26).

Um dos principais objetivos do casamento é a unidade ou ‘princípio da unidade’, onde não somente “envolve a fusão física, mas também a psicológica e espiritual.” (DEDEREN, 2011, p. 807). O livro de Gênesis diz o seguinte: “Por isso, deixa o homem pai e mãe e se une à sua mulher, tornando-se os dois uma só carne.” (Gn 2:24, ARA, grifo). Neste versículo “não se tem mais o discurso de Adão e sim uma declaração de Deus como parte da cerimônia de casamento.” (COMENTARIO, 1992, p.

239).

Davidson (2011) explica o texto classificando-o de “teologia do casamento” através de três aspectos, utilizando palavras hebraicas para compreendê-lo melhor. O primeiro aspecto ele denomina, ‘exclusividade’ ou “princípio da exclusividade” (DEDEREN, 2011, p. 807), que está no verbo ‘deixar’ (אַזַּבְ- heb. ‘azab’), que significa ‘romper com o passado’, ou seja, “o ato jurídico em que, marido e mulher, assumem um compromisso público de maior lealdade e uma devoção ao longo da vida para o outro, acima de todos os outros, mesmo os pais.” (NELSON, 1997) . “E sem esse processo, não existe fundamento para o casamento.” (NISTO CREMOS, 2008, p. 368).

O segundo aspecto, chamado de ‘permanência’, ou também “princípio da permanência” (DEDEREN, 2011, p. 807), está no verbo ‘unir-se’ (דָּבַקְ-‘davaq’), que significa ‘amarrar-se, firmar, manter em união’, ‘ligação permanente’, ou seja, ‘estar soldado’ (Is 41:7). Esta palavra expressa “a mais profunda unidade física e espiritual do homem e da mulher, apresentando a monogamia diante do mundo como a forma de casamento estabelecida por Deus.” (COMENTARIO, 1992, p. 239). Confirmando isto, Nisto Cremos (2008, p. 368) vai mais a fundo para extrair o significado do verbo, dizendo que “qualquer tentativa para romper essa união, prejudicará os indivíduos tão intimamente vinculados”. Os verbos ‘deixar’ (אַזַּבְ- heb. ‘azab’) e ‘unir-se’ (דָּבַקְ-‘davaq’) “são termos associados com os tratados de aliança, ou concerto. Aqui, o casamento é interpretado como “uma nova relação por juramento mútuo” (NELSON, 1997) , ou seja, “uma união vitalícia – um relacionamento que só terminasse pela morte de um dos parceiros.” (DEDEREN, 2011, p. 808).

O terceiro e último aspecto, ‘intimidade’, vem das palavras ‘uma só carne’ (בַּשָּׂרָה אֶחָדָה:–basarehad), que significa união física ou sexual, ou seja, relação sexual. Essa unidade, através da intimidade, “promove uma proximidade sempre crescente, felicidade, segurança e possibilita a perpetuação da raça humana.” (MANUAL, 2010, p. 156). Segundo Geisler (2010, p. 357), o “propósito do sexo vai além da mera procriação, tem um propósito triplo: propagação (Gn 1:28), unificação (Gn 2:24) e recreação (Pv 5:18,19).” Essa união “se refere ao íntimo vínculo que se forma entre as mentes e emoções.” (NISTO CREMOS, 2008, p. 368).

De acordo com Nelson e Mayo (2000), Deus mesmo se encarrega de proteger o sexo ao limitá-lo somente ao casamento, condenando severamente, no Antigo Testamento, o adultério (Gn 38:24; Dt 22:21-24; Lv 18:6-18), a prostituição (Dt 23:17; Pv 5), a sodomia (Dt 23:17; 1 Rs 15:12) e a bestialidade (Ex22:19; Lv 18:23; Dt 27:21). Já o “Novo Testamento interioriza este conceito e condena a concupiscência, o desejo desordenado ou fora do caminho legítimo. (Mt 5:28; Rm 1:24-32; 1 Co 6:13-20; Gl 5:19; 1Jo 2:16,17).” (NELSON; MAYO, 2000) . O que se viu até agora nestes três aspectos, está resumidamente definido por John Stott:

O casamento é uma aliança heterossexual exclusiva entre um homem e uma mulher, ordenada e selada por Deus. Precedida por um deixar público dos pais, consumada na união sexual, resultando numa parceria permanente e mútua, e normalmente coroada pelo dom de filhos. (DEDEREN, 2011, p. 808).

Esta abordagem bíblica é necessária para orientar o indivíduo, o casal, a família, a igreja e a

sociedade de volta aos propósitos de Deus para o casamento e clarificar a confusão moral na atualidade e o preço que o mundo paga por abandonar os fundamentos bíblicos do casamento.

CASAMENTO NO CONTEXTO SOCIAL DO SÉCULO XXI

O casamento e a família são instituições importantes para o indivíduo e para a sociedade, contudo, os mesmos têm sofrido grandes mudanças. Conforme Köstenberger (2011, p. 22), a cultura ocidental confrontada com o conceito bíblico de casamento está em um “inegável declínio.” Quando confrontada, segundo Rios e Gomes (2009, p. 215), “a família tradicional cede lugar a [...] novas configurações familiares que se tornam mais visíveis, exigindo legitimidade e maior aceitação por parte da sociedade.” Essas novas configurações surgiram porque os conceitos e os fundamentos bíblicos foram “suplantados por uma ideologia libertária que exalta a liberdade humana e a autodeterminação como princípios supremos para os relacionamentos humanos.” (KÖSTENBERGER, 2011, p. 22).

Essas mudanças que afetam a família e o casamento, Holanda (2006, p. 17) classifica como “um fenômeno cultural” que influencia e é influenciado por aspectos externos, como a sociedade e a cultura. Diniz Neto e Féres-Carneiro (2004, p. 137) afirmam que o século XX conviveu com três tipos de famílias: a primeira é a tradicional, marcada pela autoridade paterna, ou seja, a união familiar estava centralizada no pai e o casamento legitimava a família; a segunda é a moderna, influenciada pelo individualismo, com uma organização nuclear e igualitária; e a terceira, que predomina atualmente, é a família pós-moderna, onde não há a preocupação com valores tradicionais, não duradouros e ajustáveis. Jablonski amplia este conceito afirmando a coexistência dos mesmos três tipos de família:

A tradicional, caracterizada pela produção econômica conjunta, autoridade paterna, casamento com ênfase em seus aspectos funcionais e conexões com a comunidade e com os parentes; a família moderna ou psicológica, atravessada por valores mais individuais, caracterizada pela mobilidade, por ser mais nuclear, menos ligada à comunidade, mais igualitária e centrada nos sentimentos e na afeição; e a família pluralística, que diz respeito à aceitação e à convivência de várias formas de arranjos (apud RIOS; GOMES, 2009, p. 216).

Segundo Passos (2005, p. 11), “o debate sobre as metamorfoses da família continua. A cada momento surgem novas questões, outras ressurgem, enquanto muitas deixam de fazer sentido no quadro geral das mudanças processadas no contexto familiar.” Na perspectiva de Diniz Neto e Féres-Carneiro:

São diversos os fatores socioculturais envolvidos na mudança dos padrões do casamento contemporâneo, [...], tais como, a ampliação do estado de direito e democracia, o movimento de libertação feminino, à abertura do mercado de trabalho à mão-de-obra feminina e a crise pós-moderna. (2004, p. 134).

De acordo com Bauman (2004, p. 54), o casamento ao estilo antigo, “até que a morte nos separe”, já desestabilizado pela tentativa “vamos ver como funciona”, reconhecidamente como temporário, é substituído pelo “ficar juntos”, ou seja, sem o compromisso como havia no passado. As pessoas pós-modernas querem experimentar um relacionamento fora dos padrões modernos e

patriarcais. Querem ser “revolucionárias do relacionamento”, são os CSSs – que “romperam com a bolha da conjugalidade e seguem seu próprio caminho.” (BAUMAN, 2004, p. 53).

Para entender o porquê deste comportamento, é necessário compreender etimologicamente conjugalidade e seu significado. “Conjugal” vem do latim cum: ideia de união ou companhia mais jugum: jugo, domínio, que significa “o que leva o mesmo jugo.” (OSORIO, 2002, p. 48). As pessoas pós-modernas querem muito um relacionamento que valha a pena, mas não querem um compromisso através do casamento, com medo de se prenderem a uma pessoa e a mesma trazer problemas sérios tais como divórcio, filhos, pensão, entre outros. O que elas “aprendem é que o compromisso, e, em particular, o compromisso a longo prazo, é a maior armadilha a ser evitada no esforço de relacionar-se.” (BAUMAN, 2004, p. 10).

Porém para Köstenberger (2011, p. 17), a “crise cultural” é apenas um sintoma de uma “crise espiritual” que corrói os fundamentos dos valores sociais considerados comuns. Portanto, a solução para a crise deve ser espiritual e não somente cultural. Ele afirma que não é somente o mundo que sofre por não considerar os planos de Deus para a família e o casamento. “A igreja se rebaixou ao padrão do mundo em vários sentidos, tornou-se parte do problema e deixou de oferecer as soluções de que o mundo precisa” (KÖSTENBERGER, 2011, p. 23). De acordo com Barbosa (MINISTÉRIO DE MORDOMIA CRISTÃ E SAÚDE, s/d, p. 101), as pessoas estão buscando cada vez mais a independência, e essa atitude as têm levado a tornarem-se individualistas, rebelando-se contra os sistemas, instituições, lideranças e famílias.

A RELAÇÃO DAS INFLUÊNCIAS SOCIAIS COM O FRACASSO DE CASAMENTOS NO CONTEXTO ADVENTISTA

INFLUÊNCIAS SOCIAIS CONTEMPORÂNEAS

“Casaram-se e foram (in)felizes para sempre” ou “que seja eterno enquanto dure” são pensamentos que pairam na sociedade contemporânea, diz Perlin (2006, p. 26). Confirmando o pensamento, Bauman (2004, p. 19), afirma que o amor romântico “como ‘até que a morte nos separe’ está decididamente fora de moda.” Ele declara que as pessoas modernas não querem ‘relacionamentos reais’ e sim ‘relacionamentos virtuais’, por acharem ser mais fácil entrar e sair dos virtuais, dizendo:

Ao contrário dos relacionamentos antiquados (para não falar daqueles com “compromisso”, muito menos dos compromissos de longo prazo), elas parecem feitas sob medida para o líquido cenário da vida moderna, em que se espera e se deseja que as “possibilidades românticas” (e não apenas românticas) surjam e desapareçam numa velocidade crescente e em volume cada vez maior, aniquilando-se mutuamente e tentando impor aos gritos a promessa de “ser a mais satisfatória e a mais completa.” (BAUMAN, 2004, p. 12).

Para entender o porquê dessa transformação nas instituições casamento e família no decorrer do tempo, é necessário compreender algumas questões, tais como: por que é difícil definir família e casamento na atualidade? Por que elas estão em crise? Köstenberger (2011, p. 22) afirma que “a substituição do modelo bíblico e tradicional de casamento e família por modelos mais ‘progressistas’

é prejudicial até para quem não reconhece a autoridade da Bíblia.”

Perlin (2006) e Holanda (2006) apresentam algumas variáveis importantes que têm afetado o casamento contemporâneo, são elas: “a situação financeira” (PERLIN, 2004, p. 6); o “desenvolvimento intelectual e pessoal” (PERLIN, 2004, p. 6) em detrimento do outro; o “desenvolvimento físico” (envelhecimento) devido à diferença acentuada nas idades dos cônjuges (PERLIN, 2004, p. 6); “gênero” (HOLANDA, 2006, p. 21) referindo-se a competição entre os gêneros onde o feminino produz renda e compete contra a dominação masculina deixando de viver reprimido, passando a realizar seus sonhos, “contexto cultural” (PERLIN, 2004, p. 6) transformações sociais que vem afetando a vida conjugal; “transgeracionalidade” (PERLIN, 2004, p. 104), ou seja, a influência da família de origem na estabilidade psicológica e a proximidade afetiva experimentada pelos cônjuges é vista fortemente no seu grau de satisfação na relação conjugal; “família-trabalho” (PERLIN, 2004, p. 7) problemas presentes na interação entre estes dois mundos; e o “tempo”, onde estudiosos contemporâneos têm apontado como um dos problemas primários no estilo de duplo-trabalho a organização e/ou gerenciamento do mesmo, ou seja, “por trás de várias queixas relativas a dificuldades de intimidade, comprometimento da comunicação, falta de confiança, entre outras, pode estar subjacente uma demanda em relação ao tempo.” (PERLIN, 2004, p. 109).

Corroborando com Perlin, Peck e Manocherian (1980/2001 apud CANO et al., 2008, p. 216) apontam fatores que originam o divórcio, tais como: “a diferença de status socioeconômico” (quando a mulher ganha mais que o homem e a instabilidade de renda ou do emprego do marido); “o menor grau de instrução do homem” (quando comparado com sua esposa); “a idade dos cônjuges” (quanto mais jovens, mais alta a incidência); “a ocorrência de gravidez pré-nupcial; a diferença racial e as questões do gênero”. Féres-Carneiro (2003), apresenta um fator diferente para o fim do casamento, “a imaturidade para assumir responsabilidades.” Como foi dito anteriormente por Holanda (2006, p. 17), o casamento é um fenômeno cultural, logo sua crise é cultural. Perlin (2006) explica esta crise com as seguintes palavras:

A superficialidade dos relacionamentos, o aumento de matrimônios desfeitos, a crise da instituição casamento apontada pelos estudiosos do comportamento humano, seguida das profundas mudanças sociais, econômicas e culturais do século XXI – com repercussão na forma de amar e viver dos indivíduos – questionam antigas crenças e certezas sobre casamento. (PERLIN, 2006, p. 5).

Além deste, Dias (2012, p. 194) salienta que a “violência doméstica é um fenômeno tão antigo como a pobreza, no entanto, é recente o seu reconhecimento como um problema social.” Este conceito abrange cada vez mais “situações e comportamentos que outrora não eram considerados violentos” integrando desde a “agressão física, emocional, psicológica, simbólica, sexual” até a violência “macrossocial que é experimentada pelas dificuldades de acesso à saúde, ao emprego, à educação e à cultura.” (DIAS, 2012, p. 193, 194). Esta violência compreende uma diversidade de tipo de vitimação, e um deste é a violência contra a mulher. Sani (2008, p. 124) define violência contra a mulher como “o intuito de infligir [...] dano, induzir medo, subordinar, desvalorizar, fazer sentir-se incompetente, através de práticas abusivas” com a tendência de aumento “da frequência e intensidade com o tempo.” (SANI, 2008, p. 124).

Ampliando algumas variáveis citadas por Perlin (2006), Nogueiros e Féres-Carneiro (2004) explica que no gênero, dois fatores são importantes: os papéis conjugais e identidade de cada um dos cônjuges no casamento. Eles afirmam que houve alteração na dinâmica familiar contrastando o ‘modelo antigo’ com o ‘modelo novo’. “No ‘modelo antigo’, os dois sexos são concebidos como “naturalmente” diferentes, tanto bio-psíquica como socialmente” (NOGUEIROS; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p. 38), ou seja, as identidades masculinas e femininas são demarcadas com bastante precisão. Neste modelo, “o casamento é considerado indissolúvel, monogâmico e ligado à reprodução.” (NOGUEIROS; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p. 39). A identidade masculina estava fundamentada no trabalho, na força, no vigor e na manutenção econômica da família. Por outro lado, a identidade feminina estava contida na preservação da sexualidade e no exercício da maternidade, ou seja, virgindade pré-nupcial, fidelidade conjugal e dedicação ao lar e aos filhos.

Contrastando com este modelo, ‘o modelo novo’ de casamento e família “é marcado pelo fenômeno do individualismo, peculiar dos grandes centros urbanos” onde “as fronteiras de identidades entre os dois sexos são fluidas e permeáveis, com possibilidades plurais de representação”, ou seja, espera-se “que o homem seja um coadjuvante na criação dos filhos e nas atividades domésticas e que a mulher desempenhe um papel de auxiliadora nas finanças da família.”(NOGUEIROS; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p. 39). Para eles, o ‘modelo novo’ de casamento e família destaca alguns fatores como:

O crescimento da economia, possibilitando uma mobilidade social ascendente dos setores médios; a inserção da mulher no mercado de trabalho, modificando o cotidiano familiar; o poder do homem, baseado na relação econômica, como único provedor, caindo em contradição; a escolaridade crescente da mulher, ampliando o seu nível de compreensão; os avanços da medicina, permitindo um controle efetivo da função reprodutora; a rapidez da transmissão de informações através da informatização e dos meios de comunicação de massa; mudanças jurídicas, garantindo direitos à mulher; progressos científicos e tecnológicos, abrindo espaços diversos. (NOGUEIROS; FÉRES-CARNEIRO, 2004, p. 40).

E como resultado de todos estes fatores mencionados acima, o casamento e a família desembocam na separação e no divórcio. Segundo Cano et al. (2008, p. 215), “separação judicial põe fim aos deveres de coabitação, fidelidade recíproca e ao regime matrimonial de bens”, ou seja, “como se o casamento fosse dissolvido”(conforme o artigo 3º da Lei 6.515, de 23 de dezembro de 1977) dando um prazo de, no mínimo, um ano para que o casal decida o que realmente quer. Afirma ainda que, “a separação do casal não acaba com a família, porém a transforma”. Ela acredita que a família como organização se mantém, mas a estrutura familiar “se altera com a dissolução da conjugalidade.” (CANO et al., 2008, 215). Ou seja, passa a ser uma família disfuncional.

Como consequência da separação, vem o divórcio, que é “um processo que ocorre no ciclo vital da família, desafiando sua estrutura e sua dinâmica relacional.” Ele marca, definitivamente, a dissolução da conjugalidade conferindo ao homem e a mulher o direito de um novo casamento civil. Féres-Carneiro (2003) afirma que, na sociedade contemporânea, os divórcios aumentaram, porém isso não significa o desprezo pelo casamento e sim, sua valorização. Ela salienta que as pessoas divorciadas vão em busca de novas relações, e se possível, um novo casamento..

DESVIOS DO CASAMENTO

Para compreender os desvios do casamento, deve-se ter em mente um fator negativo chamado pecado. Sua entrada na história humana abalou grandemente o casamento. Com ele, Adão e Eva perderam a unidade que tinha experimentado com Deus e com o outro (Gn 3:6-24). “Onde quer que reine o pecado, seus deploráveis efeitos sobre o casamento incluem alienação, infidelidade, negligência, abuso, perversão sexual, domínio de um cônjuge sobre o outro, violência, separação, abandono e divórcio.” (MANUAL, 2010, p. 156). O pecado afetou a imagem de Deus no ser humano, distorcendo-a e exercendo forte impacto no casamento, assim como em todos os outros aspectos da existência humana.

Para reforçar este pensamento, Friendan (1971) conta a história de Lucy Stone, uma moça do século XIX que defendia os escravos, os menos favorecidos e, principalmente, as mulheres nos Estados Unidos. Ela considerava o casamento para a mulher, um “estado de escravidão.” Ela era apaixonada por Henry Blackwell, mas não queria admitir e não queria o celibato para si. E ele, por amor a Lucy, fez um discurso repudiando “a supremacia tanto do homem como da mulher no casamento.” Ela decidiu então se casar. O ministro Thomas Higginson, depois da cerimônia, declarou que “a heroína Lucy chorou como qualquer camponesa”, e acrescentou: “Nunca celebro a cerimônia do casamento sem um renovado senso da iniquidade de um sistema segundo o qual marido e mulher são um só, e esse um é o marido.” (FRIENDAN, 1971, p. 77, grifo).

O pecado deturpou os objetivos do casamento analisados acima e para compreendê-los será utilizado o quadro “Desvios do ideal de Deus para o casamento”, descrito em Gênesis 2:24 exposto abaixo:

QUADRO 1: DESVIOS DO IDEAL DE DEUS PARA O CASAMENTO

TERMINOLOGIA BÍBLICA	IDEAL DA CRIAÇÃO	DESVIOS
“o homem [...] sua mulher”	Monogamia	Poligamia
“se unirá”	Durabilidade Fidelidade	Divórcio Adulterio
“o homem [...] sua mulher [...] serão uma só carne”	Heterossexualidade Fertilidade Complementaridade	Homossexualidade Esterilidade Deterioração das diferenças entre os sexos

Fonte: Deus, casamento e família: reconstruindo o fundamento bíblico. (KÖSTENBERGER, 2011, p. 36).

Esses seis desvios corromperam os ideais de Deus para o casamento. Segue-se um resumo dos mesmos, tendo como base Köstenberger (2011), Tratado de Teologia Adventista (2011), Nisto Cremos (2008), Manual da Igreja Adventista (2010) e Declarações da Igreja Adventista (2003).

1. A poligamia (ou, mais precisamente, poliginia, o casamento com várias mulheres) viola a norma divina de monogamia conjugal.
2. O divórcio rompe a durabilidade e permanência do casamento. A poligamia e o divórcio são chamados de aberrações conjugais.

3. O adultério viola o vínculo sagrado entre um homem e uma mulher que haviam assumido um compromisso de fidelidade. Essa violação traz resultados terríveis e de efeitos prolongados, pois defrauda o parceiro sexual legítimo, causando-lhe dano físico, emocional, financeiro, legal, social e espiritual.

4. A homossexualidade desenvolve um comportamento anormal, contrário à orientação divina de casamento heterossexual. Essa prática distorce a imagem de Deus no homem e na mulher.

5. A esterilidade se torna um problema que destitui o casamento da fertilidade característica do plano original de Deus.

6. A deterioração das diferenças entre sexos viola a complementaridade (ideia de igual valor, mas diferentes papéis) entre eles, um aspecto fundamental do plano de Deus.

“Nenhum comportamento está além do alcance da restauradora graça de Deus.” (NISTO CREMOS, 2008, p. 376).

Há solução para o casamento? Para responder essas e outras questões há a necessidade de introduzir um elemento muito importante que ficou de fora, ou foi tirado pelo homem. Esse elemento é Deus.

RESTAURAÇÃO DO CASAMENTO

White (2004, p. 97, 98) afirma que “Jesus deseja ver casamentos e lares felizes. [...] Como todas as boas dádivas de Deus confiadas à humanidade, o casamento tem sido pervertido pelo pecado; mas é propósito do evangelho restaurá-lo em sua pureza e beleza [...]”.

A IASD acredita que o casamento, com todos os seus problemas existentes, com todas as influências que recebe, ainda pode ser restaurado. Esta crença baseia-se em quatro conceitos cristãos para essa restauração do casamento (MANUAL, 2010, p. 157):

1. Ao redimir o mundo do pecado e suas conseqüências, Deus busca restaurar o casamento ao seu ideal original.
2. Unidade e igualdade a ser restauradas em Cristo.
3. Deus procura restaurar a integridade e reconciliar consigo mesmo aqueles que provocaram o rompimento das relações matrimoniais.
4. A igreja hoje deve enaltecer e reafirmar o ideal de Deus para o casamento sendo uma comunidade perdoadora, reconciliadora e restauradora, revelando compreensão e compaixão quando ocorrer um rompimento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretendeu-se uma revisão da literatura, tanto nos documentos oficiais da IASD e de estudiosos da área de família, sobre uma questão contemporânea – as influências sociais que têm afetado os casamentos na IASD. Este estudo mostrou que a imaturidade (falta de responsabilidade), a família de origem (transparentalidade), o tempo (muitos afazeres para os cônjuges), questões financeiras (o homem não consegue mais manter a família sozinho e a saída da mulher para o mercado de trabalho) e competências profissionais são as causas mais frequentes de separações e divórcios entre os membros da IASD.

Também mostrou que os estudiosos denunciam e pregam a desintegração da família e do casamento, o que levou a uma sociedade líquida, ou seja, uma sociedade onde as pessoas querem relacionamentos virtuais, de curta duração, sem compromisso, além de irreais. Portanto, o referido estudo se propôs a refletir sobre a validade do casamento para os dias atuais, já que, o conceito cristão tradicional de casamento, monogâmico e heterossexual entre um homem e uma mulher está sendo atacado. Em meio a esta crise familiar, a IASD motiva e incentiva cada membro a fortalecer sua vida espiritual e sua relação na família através do amor mútuo, honra, respeito e responsabilidade, para que os mesmos possam usufruir dos benefícios de uma instituição com origem no princípio da criação e em cujo originador se encontra a perfeição.

Embora o estudo tenha oportunizado o contato com diversas literaturas na área, foi possível perceber a generalização com que este tema tem sido abordado, sendo necessário um aprofundamento, de forma mais específica, nos diferentes aspectos da vida conjugal, bem como, das complexidades que envolvem o casamento e a conjugalidade atualmente.

Espera-se que esta revisão seja relevante para uma reflexão das situações existentes no cotidiano da sociedade pós-moderna, levando a um entendimento que venha incentivar as pessoas a obterem conhecimentos específicos sobre as questões abordadas, a fim de se precaverem das influências contrárias à vontade de Deus para seus relacionamentos, assim como, contribuir neste assunto que tem influenciado diretamente no bem estar da sociedade como um todo.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Maria Antonia Brandão de; PATACO, Vera Lúcia Paracampos. **Manual para elaboração de monografias, dissertações e teses**. Salvador: Editora da Faculdade integrada da Bahia – FIB, 2003.

ASSOCIAÇÃO Ministerial da Associação Geral dos Adventistas do Sétimo Dia. Tradução Helio L. Grellmann. **Nisto Cremos: As 28 crenças fundamentais da Igreja Adventista do Sétimo Dia**. 8. ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Amor líquido: sobre a fragilidade das relações humanas**; tradução, Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

CANO, Débora Staubet al. As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. **Psicologia: reflexão e crítica**. Santa Catarina, n. 22, p. 214-222, 2 trim 2008. Universidade Federal

de Santa Catarina. Disponível em: <<http://www.scielo.br/prc>> Acesso em: 14 set 2012.

COMENTARIO biblico Adventista Del septimo dia: La santa bíblia com material exegético y expositorio. Francis D. Nichol, Victor E. Ampuero Matta, Nancy W. deVyhmeister. Buenos Aires: Asociación Casa Editora Sudamericana, 1992.

DAVIDSON, Richard M. **Sexualidade na Bíblia**. 2011. Palestra realizada no Seminário Adventista Latino-americano de Teologia em 19 maio 2011.

DECLARAÇÕES da igreja. Tradução de Francisco Alves de Pontes, Fernanda Caroline de Andrade. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2003.

DEDEREN, Raoul (Org.). **Tratado de Teologia: Adventista do Sétimo Dia**. Tradução José Barbosa da Silva. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

DIAS, Isabel. Exclusão social e violência doméstica: que relação? Disponível em: <<http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/1457.pdf>>. Acesso em: 02 dez 2012.

DINIZ NETO, Orestes; FÉRES-CARNEIRO, T. Psicoterapia de casal no pós-modernidade: rupturas e possibilidades. **Estudos em Psicologia**, Campinas, n. 22, p. 133-141, 2 trim 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2005000200003> Acesso em: 14 maio 2012.

FÉRES-CARNEIRO, T. Separação: o doloroso processo de dissolução da conjugalidade. **Estudos em Psicologia**, Natal, v.8 n.3 4 trim 2003, p. 367-374, 2 trim 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S10.1590/S1413-294X2003000300003> Acesso em: 14 set 2012.

FRIEDAN, Betty. **Mística feminina**: o livro que inspirou a revolta das mulheres americanas. Tradução Áurea B. Weissenberg. Petrópolis, RJ: Vozes Limitada, 1971.

GEISLER, Norman L. **Ética cristã**: opções e questões contemporâneas. Tradução Alexandros Meimaridis, Djair Dias Filho. 2. ed. São Paulo: Vida Nova, 2010.

HOLANDA, Caroline Sátiro de. As técnicas de reprodução assistida e a necessidade de parâmetros jurídicos à luz da Constituição Federal de 1988. 2006. 293 f. Tese (Mestrado em Direito Constitucional) – UNIFOR – Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2006. Disponível em: <<https://uol03.unifor.br/oul/conteudosite/.../Dissertacao.pdf>>. Acesso em: 14 maio 2012.

KÖSTENBERGER, Andreas. **Deus, casamento e família**: reconstruindo o fundamento bíblico. Tradução Susana Klassen. São Paulo: Vida Nova, 2011.

MANUAL DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Tradução Ranieri Sales. 21. ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2011.

MARTINS JUNIOR, J. **Como escrever trabalhos de conclusão de curso**: instrução para planejar [...]. Petrópolis: Vozes, 2008, cap. 5.

MEDEIROS. J. **Redação científica**: a prática de fichamentos, resumos e resenhas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008, p. 203-204.

MINISTÉRIO DE MORDOMIA CRISTÃ E SAÚDE. **Permanecei em Mim hoje**: 4. Seminário de enriquecimento espiritual. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, s/d, 101 p.

NASCIMENTO E SILVA, D. Manual de redação para trabalhos acadêmicos. São Paulo: Atlas, 2012, cap. 4.

NELSON, Thomas. **Believer's study bible**. Eletronic ed. Nashville, 1997. Edição eletrônica, disponível em Libronix Software.

NELSON, Wilton M.; MAYO, Juan Rojas: Nelson Nuevo Dicionario Ilustrado De La Biblia. electronic ed. Nashville : Editorial Caribe, 2000, c1998. Edição eletrônica, disponível em Libronix Software.

NOGUEIROS, T. C. G.; FÉRES-CARNEIRO, T. Masculino e feminino na família contemporânea. **Estudos e pesquisas em psicologia**, Rio de Janeiro, ano 4, n. 1, p. 34-47, 1. sem 2004.

OSORIO, Luiz Carlos. **Casais e famílias**: uma visão contemporânea. Porto Alegre: Artmed, 2002.

PASSOS, Maria Consuêlo. Nem tudo que muda, muda tudo: um estudo sobre as funções da família. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.) **Família e Casal**: efeitos da contemporaneidade. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005. Disponível em: <http://www.editora.vrc.puc-rio.br/docs/ebook_familia_e_casal.pdf> Acesso em: 14 maio 2012.

PERLIN, Giovana Dal Bianco. **Casamentos contemporâneos**: um estudo sobre os impactos da interação família-trabalho na satisfação conjugal. 2006. 284 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006. Disponível em <<http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/9274>>. Acesso em: 14 maio 2012.

RIOS, Maria Galvão; GOMES, Isabel Cristina. Casamento contemporâneo: revisão de literatura acerca da opção por não ter filhos. **Estudos de Psicologia**: [PUC-Campinas], Campinas-SP, v. 26, n. 2, p.215-225, abr/jun. 2009.

SANI, Ana. Mulher e mãe no contexto de violência doméstica. Ex aequo [online]. 2008, n.18, pp. 123-133. ISSN 0874-5560. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_pdf&pid=S0874-55602008000200007&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 02 dez 2012.

SOCIEDADE BÍBLICA DO BRASIL. **A Bíblia sagrada**: Antigo e Novo Testamento. Tradução João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada. 2. ed. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 1993.

WHITE, Ellen Gould. **A ciência do bom viver**. Tradução Carlos A. Trezza. 9. ed. Santo André, SP: Casa Publicadora Brasileira, 1998.

_____. **O lar adventista**: conselhos a famílias Adventista do Sétimo Dia. Tradução Carlos A. Trezza. 14. ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2004.

_____. **O maior discurso de Cristo**: reflexões sobre o sermão da montanha. Tradução Isolina A. Waldvogel. 17. ed. Tatuí, SP: Casa Publicadora Brasileira, 2009.